

DRE-Morte

CÉLIA NAKADI YAMASHITA, RG 6.849.860, vago em decorrência da exoneração de Elisabeth Prestia de Almeida, publicada a 17-12-85, ficando classificado na EEPG (A) da Cidade Soberana, em Guarulhos, 2ª DE de Guarulhos (proc. SE-731-86);

DAGMAR APARECIDA DA SILVA, RG 6.815.460, vago em decorrência da exoneração de Rita Ferreira, publicada a 30-1-86, ficando classificado na EEPG Prof. Amadeu de Angelis, em Arujá, 2ª DE de Guarulhos (proc. SE-104-86);

GABRIELLA CUNHA PEREIRA, RG 5.629.358, vago em decorrência da exoneração de José Aparecido de Oliveira, publicada a 15-4-86, ficando classificado na EEPG Vicente Melro, em Guarulhos, 2ª DE de Guarulhos (doc. 3450-99-86-SE);

IRINEU LANEIRA BELCHIOR, RG 4.682.621, vago em decorrência da exoneração de Nirce Camargo Menegatti, publicada a 17-12-85, ficando classificado na EEPG (A) de Vila Abraão, em Cajamar, DE de Caieiras (proc. SE-411-86);

MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS, RG 5.461.716, vago em decorrência da exoneração de Celia Maria Sanches, publicada a 23-4-86, ficando classificado na EEPG Prof. Ode te Fernandes Pinto da Silva, em Guarulhos, 1ª DE de Guarulhos (proc. SE-470-86);

DRE-Oeste

ALDA FERNANDES DA COSTA, RG 5.216.488, vago em decorrência da exoneração de Elza Sales, publicada a 26-3-86, ficando classificado na EEPG do Jardim Maria Helena, em Barueri, DE de Carapicuíba (proc. SE-1552-86);

BENEDITO CLEMENTINO DIAS, RG 4.561.046, vago em decorrência da exoneração de Amélia Rodrigues Machado, publicada a 26-3-86, ficando classificado na EEPG Roque Celestino Pires, em Cotia, DE de Itapevi (proc. SE-1459-86);

CELSO LUIZ BIASSETTO, RG 3.620.532, vago em decorrência da exoneração de Barbara Lopes Silva, publicada a 26-3-86, ficando classificado na EEPG Antonio Inacio Maciel, em Taboão da Serra, DE de Itapeverica da Serra (proc. SE-1456-86);

CLEUSA MARIA PEREIRA FELONATO, RG 4.358.642, vago em decorrência da exoneração de Marley de Araújo Lirango Arantes, publicada a 30-1-86, ficando classificado na EEPG do Jardim Santa Rita, em Osasco, DE de Osasco (proc. SE-1294-86);

DALVINAR MENEZES SANTIAGO, RG 3.193.116, vago em decorrência da exoneração de Alcyoni Aparecida dos Santos Santos, publicada a 8-11-85, ficando classificado na EEPG Julia Lopes de Almeida, em Osasco, DE de Osasco (proc. SE-1015-86);

EMILIA DOS SANTOS TAGLIANTI, RG 5.785.086, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Tereza de Souza de Camerim, publicada a 18-2-86, ficando classificado na 2ª EEPG do Jardim Santo Estevão, em Carapicuíba, DE de Carapicuíba (proc. SE-1417-86);

EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, RG 4.547.930, vago em decorrência da exoneração de Rosaniza Bastos Fabri, publicada a 30-11-85, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro da Ressaca, em Cotia, DE de Itapevi (proc. SE-301-86);

IDALINA COSTA LIMA, RG 9.128.194, vago em decorrência da exoneração de Antonia Aparecida Martinelli Ferraz, publicada a 8-11-85, ficando classificado na EEPG DO na Maria Alice Crissiuma Mesquita, em Carapicuíba, DE de Carapicuíba (proc. SE-1349-86);

LAURA MATHIAS DE LIMA, RG 4.380.365, vago em decorrência da exoneração de Gláucia de Lara Crelher, publicada a 24-4-86, ficando classificado na EEPG Prof. João Euclides Pereira, em Osasco, DE de Osasco (proc. SE-401-86);

LEONTINO FARIAS DOS SANTOS, RG 1.464.275, vago em decorrência da exoneração de Wanda Cerrutti Bernardes de Oliveira, publicada a 4-5-85, ficando classificado na EEPG Madre Odette de Souza Carvalho, em Embu, DE de Itapeverica da Serra (proc. SE-5862-85);

MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL, RG 4.785.979, vago em decorrência da exoneração de Elisabeth Maria de Sousa Longo, publicada a 7-5-86, ficando classificado na EEPG Laurita Ortega Mari, em Taboão da Serra, DE de Itapeverica da Serra (proc. SE-12242-85);

MARIA LÚCIA SACCON, RG 6.375.255, vago em decorrência da exoneração de Lafayette da Costa e Silva, publicada a 30-11-85, ficando classificado na EEPG Prof. José Wilson Padilha, em Barueri, DE de Carapicuíba (proc. SE-1056-86);

NAZIRA NACIF CHALUPPE BRANCO, RG 6.743.403, vago em decorrência da exoneração de Julia Benedita Queiroz Gonçalves, publicada a 8-11-85, ficando classificado na EEPG Prof. Adolpho Pinheiro Machado, em Itapevi, DE de Itapevi (proc. SE-1312-86);

NILDA MEDEKIN MONTAGNOLI, RG 4.820.111, vago em decorrência da exoneração de Clélia Ochlena Pereira, publicada a 7-8-85, ficando classificado na EEPG José Ribeiro de Souza, em Osasco, DE de Osasco (proc. SE-1759-86);

PÉRCIO MOREIRA DA ROCHA, RG 1.946.602, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Ferraz e Silva, publicada a 11-4-86, ficando classificado na EEPG Prof. Dr. Luiz Lustosa da Silva, em Osasco, DE de Osasco (proc. SE-1065-86);

SANDRA MARIA CHETTI DE OLIVEIRA, RG 6.978.266, vago em decorrência da exoneração de Hermengarda Antonia Portella Fachinelli, publicada a 6-5-86, ficando classificado na EEPG Hugo Carotini, em Embu, DE de Itapeverica da Serra (proc. SE-1454-86);

TANIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 6.657.887, vago em decorrência da exoneração de Shirley Brasil da Rocha, publicada a 8-11-85, ficando classificado na EEPG Amador Bueno, em Itapevi, DE de Itapevi (proc. SE-1003-86);

WALKYRIA DO AMARAL OLIVEIRA, RG 4.819.055, vago em decorrência da exoneração de Judit Pires Scacchetti, publicada a 8-11-85, ficando classificado na EEPG do Conjunto Habitacional do Jardim Paulista II, em Itapevi, DE de Itapevi (proc. SE-1828-86);

YOSICO TENGOM NOBRE, RG 2.719.650, vago em decorrência da exoneração de Maria Nilda Maciel de Lima, publicada a 17-4-86, ficando classificado na EEPG Prof. Antônia de Di Lascio Ozeki, em Cotia, DE de Itapevi (proc. SE-1826-86)

DRE-Ribeirão Preto

EDNA ROSARIA FLORENTINO GONÇALVES, RG 3.208.954, vago em decorrência da exoneração de Yolanda Fiori Tassinari, publicada a 12-4-86, ficando classificado na EEPG Monsenhor Joaquim Alves Ferreira, em Batatais, DE de Franca (proc. SE-1107-86);

MARIA REGINA SILVA BERNARDI LOCILENTO, RG 2.991.828, vago em decorrência da aposentadoria de Iraciada Cugno Pa rise, publicada a 8-2-86, ficando classificado na EEPG 9 de Julho, em Taquaritinga, DE de Taquaritinga (proc. SE-1106-86);

DRE-São José do Rio Preto

DALVA SIGOLI CHIERICE, RG 4.809.634, vago em decorrência da exoneração de Ines de Sá Domingues, publicada a 8-3-86, ficando classificado na EEPG (A) de Esmeralda, em Rubineia, DE de Santa Fé do Sul (proc. SE-2565-86);

EMILIA TAKINANI, RG 4.398.248, vago em decorrência da aposentadoria de José Lopes Escudero, publicada a 13-3-86, ficando classificado na 1ª EEPG de Jales, em Jales, DE de Jales (proc. SE-2326-86);

NATAL BISCARO NETO, RG 4.142.288, vago em decorrência da exoneração de Maria Eliana Collado Jucá, publicada a 29-8-85, ficando classificado na EEPG Miguel Renda, em Três Fronteiras, DE de Santa Fé do Sul (proc. SE-2325-86);

VERA APARECIDA MIRANDA CARVALHO, RG 6.616.062, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Dias Monteiro Rero, publicada a 14-9-85, ficando classificado na EEPG do Jardim Rosa Amarela, em Fernandópolis, DE de Fernandópolis (proc. SE-1767-86);

DRE-Sorocaba

JOSÉ ALBERTO BERTIN, RG 5.145.973, vago em decorrência da exoneração de Claudete Luques Vernalha, publicada a 3-10-85, ficando classificado na EEPG Dom Lucio Antunes de Souza, em Botucatu, DE de Botucatu (proc. SE-30350-85);

SUELY ZANLUCHI SIMON, RG 4.726.051, vago em decorrência da exoneração de Sueli Maria Usberti Nascimento Pizra, publicada a 26-10-85, ficando classificado na EEPG (A) Prefeito José Ferezin, em Arandu, DE de Avaré (proc. SE-20061-86);

DRE-Sul

ERZELI ALVES GARCIA, RG 3.470.260, vago em decorrência da exoneração de Olga Abelia Montiselli, publicada a 4-10-85, ficando classificado na EEPG da Fazenda Bromberg, em Ribeirão Pires, DE de Ribeirão Pires (proc. SE-3302-86);

LEDA APARECIDA MODOLO BRÓIO, RG 7.835.780, vago em decorrência da exoneração de Nanci Fêo Teixeira, publicada a 7-5-86, ficando classificado na EEPG Tristão de Atay de, em Diadema, DE de Diadema (proc. SE-3407-86);

MARIA APARECIDA SEGATELI BOLSONI, RG 8.693.861, vago em decorrência da exoneração de José Roberto Acorsi Silva, publicada a 1-3-86, ficando classificado na EEPG do Jardim Ana Sofia, em Diadema, DE de Diadema (proc. SE-3330-86);

VIRGILIO DO PRADO, RG 4.490.404, vago em decorrência da exoneração de Nilce Milaré Tirapelli, publicada a 19-3-86, ficando classificado na EEPG Prof. Esther Medina, em Santo André, 2ª DE de Santo André (proc. SE-229-86);

DRE-Vale do Paraíba

LENIR ALBANO PEREIRA, RG 5.103.089, vago em decorrência da exoneração de Apulchro de Moraes Sarmiento, publicada a 19-3-86, ficando classificado na EEPG do Jardim Morumbi, em São José dos Campos, DE de São José dos Campos (proc. SE-1357-86);

LENY PRUDENTE DE TOLEDO VILLELA LEITE, RG 3.055.637, vago em decorrência da aposentadoria de Anna Thereza Stiebler Villela Leite, publicada a 14-3-86, ficando classificado na EEPG Prof. Francisco Augusto da Costa Braga, em Guaratinguetá, DE de Guaratinguetá (proc. SE-1582-86);

MARIA APARECIDA CAMPOS DINIZ DE CASTRO, RG 4.887.965, vago em decorrência da exoneração de Maria de Lourdes Sattim, publicada a 17-12-85, ficando classificado na EEPG Monsenhor João Alves, em Taubaté, DE de Taubaté (proc. SE-772-86);

REGINA HELENA LEITE ALCKMIN PRUDENTE, RG 4.279.389, vago em decorrência da exoneração de Maria Lígia de Castro e Carrijo, publicada a 23-4-86, ficando classificado na EEPG Conselheiro Rodrigues Alves, em Guaratinguetá, DE de Guaratinguetá (proc. SE-323-86);

ROBERTO FERREIRA DE MORAES, RG 2.701.475, vago em decorrência da exoneração de Elizabeth Maria de Souza Sant'Anna, publicada a 17-12-86, ficando classificado na EEPG (A) Monsenhor Evaristo Campista César, em Taubaté, DE de Taubaté (proc. SE-321-86);

TERESINHA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMPOS, RG 4.839.020, vago em decorrência da exoneração de Sônia Maria Fontanini Chicarino, publicada a 1-3-86, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro São Gonçalo I, em Taubaté, DE de Taubaté (proc. SE-237-86);

DRE-Vale do Ribeira

JUNITI SAKAMOTO, RG 3.083.711, vago em decorrência da exoneração de Elohynda Freire da Silva Yamazaki, publicada a 26-10-85, ficando classificado na EEPG Clodovil Cardoso, em Iguape, DE de Miracatu (proc. SE-485-86);

LUIZA MARIA MURI, RG 5.110.074, vago em decorrência da exoneração de Pedro Péricles de Jesus, publicada a 26-10-85, ficando classificado na EEPG Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, DE de Miracatu (proc. SE-401-86);

MARIA EDMIR LOBO SIMONETTI, RG 5.679.010, vago em decorrência da exoneração de Claudio Mariotto, publicada a 3-10-85, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro Senador Dantas, em Pariqueira-Açu, DE de Registro (proc. SE-385-86).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**DECRETO DE 21-5-86****NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANTONIO ARNOSTI, RG 3.205.111, para exercer, em comissão e em jorna da completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 19-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de José Angelo Ribeiro, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 21-5-86****AUTORIZANDO,**

em caráter excepcional, o afastamento de ISRAEL HENRIQUE WALIGORA, RG 2.479.574, Assistente Técnico de Direção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ MARIA MODENESI FREITAS, RG 13.597.384, Médico I, do Serviço de Radiologia, da Divisão de Serviços Complementares, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, pôr sem qualquer outros ônus para o Estado, participar do Estágio de Treinamento com equipamentos médico-hospitalares (reciclagem), em Paris - França, pelo prazo de 40 dias, a partir de 21-4-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CASSIO DE ALMEIDA, RG 2.342.717, Agente do Serviço Civil, Nível I, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO VICENTE RUSSO, RG 4.939.180, Técnico Desportivo, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ MARIA MODENESI FREITAS, RG 13.597.384, Médico I, do Serviço de Radiologia, da Divisão de Serviços Complementares, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, pôr sem qualquer outros ônus para o Estado, participar do Estágio de Treinamento com equipamentos médico-hospitalares (reciclagem), em Paris - França, pelo prazo de 40 dias, a partir de 21-4-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CASSIO DE ALMEIDA, RG 2.342.717, Agente do Serviço Civil, Nível I, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO VICENTE RUSSO, RG 4.939.180, Técnico Desportivo, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO VICENTE RUSSO, RG 4.939.180, Técnico Desportivo, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-86:

de Itapólis

MARLENE DOS SANTOS IRIA, RG 8.528.420, Atendente, do SQC-III (proc. SS-1.652-86);

de São Carlos

JOÃO MIGUEL, RG 4.832.391, Servente, do SQC-III (proc. SS-2.177-86);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OROZIMBO FERREIRA, RG 5.200.554, Trabalhador Braçal, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SAULO FABREGAT BAZILLIQ, RG 8.888.254, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Higiene e Saúde, da Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

o afastamento de JOSÉ CASSIANO MACHADO, RG 3.569.109, Médico II, CLT, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Curso de Especialização em Radiologia e Ultrassonografia, a realizar-se em Paris-França e na Espanha no período de 21-4 a 21-7-86;

o afastamento de RUTH BEZERIN, RG 6.868.016, Psicólogo, da Diretoria Executiva do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do V Congresso Brasileiro de Psicodrama, a realizar-se em Caldas Novas-Goiás, no período de 14 a 20-5-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CLÁUDIO MOREIRA LIMA E MOREIRA, RG 1.700.235, Arquiteto Chefe, efetivo, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Habitação, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SANTOS FURLAN, RG 2.117.812, Assistente Agropecuário VI, do SQC-III-QSAA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmundo Gomes Cardil**REDACÃO**

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 33 084 e 331 204 - Telex 01110567
Recebimento de originais dos repórteres às 18h30

ASSINATURAS

Tel. 251 334 - correios 221 e 228

Emprego SP	Capital	Município	Emprego demais localidades	Emprego postal
REPARTIÇÕES E PARTICULARES				
Secretaria	Cris 86 80	Secretaria	Cris 86 80	
Departamento de Renda	Cris 103 50	Departamento de Renda	Cris 97 70	
Total	Cris 276 30	Total	Cris 183 50	
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS				
Secretaria	Cris 86 80	Secretaria	Cris 86 80	
Departamento de Renda	Cris 103 50	Departamento de Renda	Cris 97 70	
Total	Cris 254 30	Total	Cris 186 50	

A Imprensa Oficial do Estado não encaminha agendas coletoras de assinaturas